



ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001- 39

NIRE 35.300.109.724

FATO RELEVANTE

São Paulo, 28 de agosto de 2017 - A Ultrapar Participações S.A. vem informar aos seus acionistas e ao público em geral sobre o andamento da análise, pela Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("SG"), do Ato de Concentração nº 08700.002155/2017-51, referente à aquisição da Liquigás Distribuidora S.A. pela Companhia Ultragas S.A.

Nesta data, encerrou-se a fase de análise da operação pela SG, devendo o processo ser remetido ao Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("Tribunal do CADE") nos próximos dias, dentro do trâmite previsto no art. 57, II, da Lei nº 12.529/2011.

De acordo com o Parecer Técnico emitido pela SG, foram identificadas preocupações concorrenciais, razão pela qual a SG submeteu ao Tribunal do CADE oferecimento de impugnação com recomendação de reprovação da operação. Competirá ao Tribunal avaliar o caso e identificar eventuais condições a serem atendidas para afastar as referidas preocupações concorrenciais.

O parecer publicado pela SG não é vinculativo, cabendo ao Tribunal do CADE a decisão final do caso.

A Companhia seguirá buscando a aprovação da operação junto ao Tribunal do CADE, de maneira a afastar as preocupações concorrenciais apontadas pela SG.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a evolução da matéria aqui tratada.

André Pires de Oliveira Dias
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Ultrapar Participações S.A.